



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 912/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

19 R.O

APROVADO	Sala das Sessões
Em 30 / 06 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a substituição dos monitores de apoio por professores de apoio nas escolas da rede municipal, com o objetivo de qualificar o atendimento pedagógico e garantir suporte técnico-educacional adequado aos estudantes que demandam acompanhamento especializado.

JUSTIFICATIVA

A substituição dos monitores de apoio por professores de apoio visa garantir um atendimento mais qualificado aos alunos que necessitam de acompanhamento individualizado. Os professores possuem formação pedagógica adequada para atuar com alunos com necessidades específicas, contribuindo para a inclusão, o desenvolvimento da aprendizagem e o cumprimento das diretrizes da educação especial previstas na legislação educacional vigente.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador